LEI Nº 4.743/2007

Denomina próprio público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono.

Art. 1º.- Fica denominado "**José Peixoto Neto**" o campo de futebol, localizado no Distrito de Bom Jesus do Pará, nesta cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2007.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
Secretário Municipal de Gestão Pública